



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 197/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N.º da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de conservação
38354	Veículo tipo furgão ano 2013 na cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros, travas e retrovisores elétricos, combustível diesel. FIAT/DUCATO/MAXICARGO, PLACA AXE-4923, Frota 523	111.370,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Agosto de 1920
DE Nº 9.857
UMUARAMA, 23 de 08 de 1920
Alu. G. Ayrines
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS